

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Transparência e Controle Social

Memorando Nº **38** /2016 – SUTCS/CGDF

Brasília, 12 de setembro de 2016.

Para: Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal

Assunto: Requerimento nº 06/2015.

Reporto-me ao Requerimento nº 06/2015, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS, anexo, que versa sobre a discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênio firmados pelo GDF, assim como PPPs.

Nesse sentido, informo que a execução orçamentária e financeira dos convênios já se encontra disponibilizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, e sua divulgação está implementada na nova versão do Portal da Transparência do Distrito Federal, com previsão de lançamento em dezembro/2016.

Contudo, ainda estamos em negociação para obtenção dos dados relativos à execução orçamentária e financeira das Parcerias Público Privadas – PPPs.

Atenciosamente,


Diego Ramalho Freitas
Subcontrolador de transparência
e Controle Social
Controladoria-Geral do DF

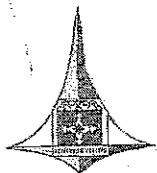
Subcontrolador de Transparência e Controle Social

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF **R**

SUTCS

70000.000179/2016-56





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO

Nº 525 / 2016-GAB/SEF

Brasília, 29 de junho de 2016.

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho posicionamento de área técnica desta Pasta no tocante às questões solicitadas por Vossa Excelência por meio do Ofício nº 614/2016-GAB/CGDF, de 31 de maio de 2016.

Destaco que as demandas ainda pendentes estão classificadas para atendimento de acordo com as prioridades, com previsão de conclusão nos próximos 60 dias.

Solicito os bons préstimos no sentido de relevar o atraso no envio de manifestação de parte do requestado no Ofício nº 134/2016, dessa Controladoria- Geral.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário
Secretaria de Estado de Fazenda

COMPROMISSO GERAL DO DISTRITO FEDERAL 30 Jun 16 14 29 CDD

Gustavo da Silva Barbosa
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matrícula: 174.814-9

Controlador-Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLADO

36817.002612/2016-75

Controladoria- Geral do Distrito Federal	
☐ A COA	☐ A CGDF
☐ A SUBOI	☐ A ASPAD
☒ A SUTCS	☐ A AJL
☐ A SUBTI	☐ A ASCOM
☐ A SUBCI	☐ A AGEF
☐ A SUCOR	☐ A APRE
☐ A (Ao)	
☐ Para Providência	
☐ Para Ciência	
☐ Para Arquivo	
☐ Para:	

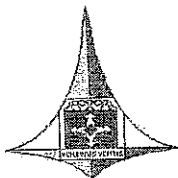
01.07.2016

Marcelo Augusto de Andrade
Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral do Distrito Federal
Anexo Palácio do Buriti - 13º Andar
Nesta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda
Unidade de Controle Interno



Juntos por um novo DF

MEMORANDO
Nº 293/2016 – UCI/SEF

Brasília, 29 de junho de 2016.

Para: WILSON JOSE DE PAULA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Referência: Ofício nº 614/2016 – CGDF, reiterando Ofício nº 134/2016-CGDF

Senhor Secretário Adjunto,

Esta Secretaria recebeu, em 31 de maio de 2016, Ofício nº 614/2016 – GAB/CGDF, reiterando solicitação contida no Ofício nº 134/2016 – GAB/CGDF, de 01 de março de 2016, no qual requer manifestação desta Pasta no sentido de informar da possibilidade de viabilizar alguns ajustes no SIGGO, com vistas a inserção de dados e informações mais completas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, em razão da reformulação dessa ferramenta de transparência pública.

As demandas requeridas, para análise de possibilidade de atendimento são as seguintes:

- a) Criação de um Campo no SIGGO, na categoria referente aos Contratos, denominado “finalidade”, em atendimento à Lei nº 5575, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a publicação das sumulas dos contratos celebrados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública do Distrito Federal com particulares;
- b) Criação de um Campo no SIGGO, na categoria Convênios, denominado “justificativa”, em atendimento à Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005, e inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 1, de 22 de dezembro de 2005;
- c) Em complemento à divulgação da Receita, disponibilizar na tabela SIREP, a “receita lançada”, com base no art. 7º, do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010;

RECIBO	
Em 29 / 06 / 16 às 13 h50	
<i>Q. 428191</i>	GAB/SEF
HUBRICA/INSCRIÇÃO	SETOR/ÓRGÃO

SAAN Quadra 02, Lotes 690/760 – CEP 70.632-220
Telefone: 3363-7471
Ramais SEF: 3000/3009
Email uci@fazenda.df.gov.br

- d) Informações das Emendas Parlamentares, com o indicativo da Unidade Receptora, Programa de Trabalho, Empenhos e Parlamentar responsável pela Emenda.

Ressalta-se que um único item requerido no Ofício nº 134/2016-GAB/CGDF, de 01 de março de 2016, foi atendido- o item enumerado com a letra “d” e que diz respeito a disponibilização de dados referentes aos bens imóveis do GDF no SISGEPAT. Essa demanda foi, inclusive, reconhecida como atendida no ofício de reiteração (Ofício nº 614/2016 – CGDF).

Os itens de “a” a “d”, listados acima, fazem parte da reiteração.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal, solicita, ainda, verificar a possibilidade de utilizar no SIGGO, no Relatório PSIAT030 – Atualiza Contrato, campo “ numero do processo”, a mesma máscara utilizada no relatório PSIAO080 – Nota de Empenho, uma vez que é o único em comum capaz de vincular a informações cadastrais e de execução. Essa solicitação reside no fato, segundo aquela CGDF, de que, atualmente, o campo “ numero de processo” só é formatado na Nota de Empenho, sendo livre o preenchimento dessa informação em contratos, impossibilitando, assim, a vinculação das informações cadastrais e suas respectivas execuções.

A demanda foi encaminhada à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTI/SEF, por despacho, datados de 03/03/2016 e 31/05/2016, para manifestação. Essa, por sua vez, procedeu a interações internas antes do seu pronunciamento acerca do requerido.

Por meio do Memorando nº 155/2016 – SUTIC/SEF, de 27 de junho de 2016, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SEF presta as seguintes informações:

“Em atenção aos Ofícios nº 134/2016 e nº 614/2016 – Gabinete da Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do quais esta Controladoria solicita verificar possibilidade de viabilizar demandas com a finalidade de extrair informações mais completas para disponibilização no Portal de Transparência, seguem informações e posicionamento sobre o pleito:

** Item “a” do Ofício 134/2016 - criação do campo “Finalidade” na categoria referente aos Contratos: foi aberta demanda OASIS 164/2016 pela área requisitante (SUCON), conforme Memo nº 7/2016 – CPOPROC/SUCON/SEF e Memo nº 44/2016 – SUCON/SEF (anexos). De acordo com a ordem de priorização para atendimento das demandas, definida pela SUCON, a demanda 164/2016 está classificada na 6ª posição para atendimento.*

o O escopo da demanda 164/2016 foi alterado pela SUCON de forma que também seja atendida a solicitação do item 2 do ofício 614/2016, qual seja: para o campo “número de

SAAN Quadra 02, Lotes 690/760 – CEP 70.632-220

Telefone: 3363-7471

Ramais SEF: 3000/3009

Email uci@fazenda.df.gov.br

processo" no relatório PSIAT030 – Atualiza Contrato, adotar a mesma máscara utilizada no relatório PSIAO080 – Nota de empenho.

• Item "b" do Ofício 134/2016 - **criação do campo "Justificativa" na categoria referente aos Convênios**: foi alterado o escopo da demanda OASIS 432/2015 pela SUCON para que abrangesse essa solicitação. De acordo com a ordem de priorização para atendimento das demandas, definida pela SUCON, a demanda 432/2015 está classificada na 7ª posição para atendimento.

• Item "c" do Ofício 134/2016 - **disponibilizar a "receita lançada" na tabela SIREP**: essa solicitação foi encaminhada, via Memo nº 67/2016 – SUTIC/SEF, à SUREC para avaliação. Esta Subsecretaria respondeu, por meio do Memo nº 222/2016 (anexo), não ser possível o atendimento do pedido nos moldes solicitados, bem como solicitou maiores esclarecimentos para análise do pleito. Foi constatado que, de fato, se trata de funcionalidade que afeta o SIGGO, e nesse caso, o pleito deve ser encaminhado à SUCON/SEF para atendimento.

• Item "d" do Ofício 134/2016 - **disponibilizar dados de bens imóveis do Governo do Distrito Federal do Sistema de Gestão de Patrimônios – SISGEPAT**: item que dependia exclusivamente da SUTIC, e foi atendido, conforme informado no item 3 do Ofício 614/2016 – Gab/CGDF.

Item "e" do Ofício 134/2016 - **informações de emendas parlamentares, com o indicativo da unidade recebedora, programa de trabalho, empenhos e parlamentar responsável pela emenda**: a SUTIC sugere que este pleito seja encaminhado à área competente, qual seja: Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEPLAG, em se tratando de emendas relacionadas ao PPA, ou Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG, caso as informações sejam referentes à emendas na LOA.

Sugerimos a Vossa Senhoria que as informações sejam encaminhadas à Controladoria-Geral do Governo do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PEDRO RUFINO DO RÊGO
Unidade de Controle Interno
Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria - Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO nº 614/2016 - GAB/CGDF

à SUTIC para análise
e manifestações quanto
à possibilidade de a-
tendimento da demanda.
Reiterações do of. 134-2016-
CGDF. *Fleury*

Brasília, 31 de maio de 2016
Enaida Aparecida Monteiro
Assessora Especial - GAB/SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me à reformulação do Portal da Transparência do Distrito Federal, o qual terá dentre as novidades mais relevantes a disponibilização de informações mais detalhadas a respeito das consultas da Despesa, Receita, Convênios e Contratos, cujos dados são extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental -- SIGGO.

2. Neste sentido, para que possamos disponibilizar a execução orçamentária e financeira dos contratos, solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de utilizar, no SIGGO, no relatório PSIA030 - Atualiza Contrato, campo "número do processo", a mesma máscara utilizada no relatório PSIA080 - Nota de Empenho, uma vez que é o único campo em comum capaz de vincular as informações cadastrais e de execução. Ressalto que atualmente o campo "número do processo" só é formatado na Nota de Empenho, sendo livre o preenchimento dessa informação em Contratos, conforme demonstrativos anexos, impossibilitando, assim, a vinculação das informações cadastrais e sua respectiva execução.

3. Aproveito a oportunidade para reiterar as solicitações contidas no Ofício nº 134/2016-GAB/CGDF, datado de 01 de março de 2016, cópia anexa, destacando que até o momento apenas o item "d" do §3º encontra-se atendido.

4. Ressalto a importância do atendimento das solicitações em questão, visando melhor prestação de serviços à sociedade e o constante aprimoramento da transparência pública, mediante o aperfeiçoamento da qualidade das informações divulgadas no Portal da Transparência do Distrito Federal.

5. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na implementação das demandas solicitadas, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda
SBS Quadra 02 - Bloco L - Ed. Lino Martins Pinto 10º andar
Brasília - DF

RECEBIDO AS 9:45H
EM 07.05.16 GAB/SEF
CELIXAR 42.819-1

Controladoria - Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202

GAB
10000.001981/2016-31
10000.001981/2016-31

Controladoria Geral

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIA T050 - Atualiza Contrato

Número Contrato	
Espécie	
Unidade Gestora	
Gestão	
Credor	
Número Original	
Número Processo	
Data Início	
Data Fim	
Valor Contrato	
Gestor	
Objeto	

Situação do Registro ☐ Inativa

☐ Incluir

☐ Alterar

☐ Consultar

☐ Listar

☐ Limpar

☐ Sair

UNO 2015 1.0.0.0 31/05/2015 11:37:07

PSIA0080 - Nota de Empenho

Data de Emissão	31/05/2016		Nº Documento	2016NE	
Unidade Gestora	250101		Crônograma		
Gestão					
Credor					
Evento					
Empenho Original	2016NE	Pré-Empenho	2016PE		
Esfera					
Unidade Orçamentária			Subitem da Despesa		
Programa de Trabalho					
Fonte de Recurso					
Identificador de Uso			Contrapartida		
Natureza da Despesa					
Licitação			Referência Licitação		
Modalidade			Contrato	Convênio	
Local de Entrega					
Nº Processo			Valor Documento		
Nº Suprimento			Prazo de Entrega	dias	

✓ Confirmar

✖ Limpar

📄 Copiar

🚪 Sair



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria - Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO nº 134/2016 - GAB/CGDF

A SUTIC

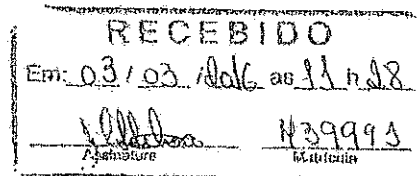
Para exame e
providências cabíveis

Em 3/3/2016

Julmaidean
TELMA DE CASTRO
Chefe de Gabinete
Matrícula 267.696-F

Brasília, 01 de março de 2016.

Senhor Secretário,



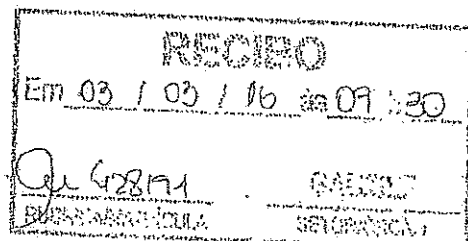
Cumprimentando-o reporto-me ao Decreto nº 32.988, de 14 de junho de 2011, Art. 1º combinado com o Art. 4º "que dispõe a respeito do compromisso dos órgãos disponibilizarem à este órgão informações pormenorizadas para inclusão no Portal da Transparência do Distrito Federal".

2. Neste sentido, destaco que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal tem dentre suas atribuições a publicação dos dados orçamentários e financeiros no Portal da Transparência do DF, extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, o qual foi desenvolvido para elaborar e apoiar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Governo do Distrito Federal, com fulcro no Decreto nº 32.598/2010 (novas redações dadas aos artigos 117 a 124, pelo Decreto nº 33.261/2011, publicado no DODF de 13 de outubro de 2011).

3. Em razão da reformulação do Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de tornar essa ferramenta mais amigável, interativa e com disponibilização de informações mais completas, venho solicitar a Vossa Excelência verificar a possibilidade de viabilizar as demandas abaixo listadas:

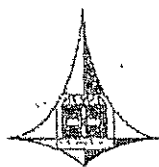
a - Criação um campo no SIGGO, na categoria referente aos Contratos, denominado "finalidade", em atendimento à Lei nº 5.575, de 18 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a publicação das súmulas dos contratos celebrados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública do Distrito Federal com particulares.

A sua Excelência o Senhor
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda
SBS Quadra 02 - Bloco L - Ed. Lino Martins Pinto 10º andar
Brasília - DF



Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Controladoria - Geral do Distrito Federal - CGDF
Fone: (61) 2108-3202

GAB
10000.000852/2016-26



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria - Geral do Distrito Federal
Gabinete

b - Criação de um campo no SIGGO, na categoria **Convênios**, denominado "justificativa", em atendimento à Portaria nº 18 de 22 de dezembro de 2005, e inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 1 de 22 de dezembro de 2005.

c - Em complemento à divulgação da **Receita**, disponibilizar na tabela SIREP, a "receita lançada" com base no Artº 7 do Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

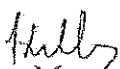
d - Em complemento aos dados de **Patrimônio**, disponibilizar os dados referentes aos bens imóveis do Governo do Distrito Federal do Sistema de Gestão de Patrimônio - SISGEPAT, com fulcro nas Portarias nº 02, de 25 de fevereiro de 2015 e nº 09, de 21 de agosto de 2015.

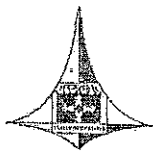
e - Informações das emendas parlamentares, com o indicativo da Unidade recebedora, programa de trabalho, empenhos e parlamentar responsável pela emenda.

4. Ressalto a importância quanto ao atendimento das demandas acima elencadas, visando atender além das legislações pertinentes, os critérios utilizados na avaliação dos Portais de Transparência dos Estados realizada pela Associação Contas Abertas que considera nessa avaliação, principalmente os termos da Lei Complementar 131, a fim de melhorar e aumentar ainda mais a prestação de contas dos estados e municípios do país, sob o ponto de vista da transparência orçamentária.

5. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na implementação dessas demandas, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

MEMO Nº 155/2016 – SUTIC/SEF

Brasília, 27 de junho de 2016

Ao Senhor

PEDRO RUFINO DO RÊGO
Chefe da Unidade de Controle Interno

Senhor Chefe,

R E C E B I D O		
data	28/06/16	horas: 15:40
Assinatura	398209	UCL/SEF
Matrícula		Orgão

Em atenção aos Ofícios nº 134/2016 e nº 614/2016 – Gabinete da Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do quais esta Controladoria solicita verificar possibilidade de viabilizar demandas com a finalidade de extrair informações mais completas para disponibilização no Portal de Transparência, seguem informações e posicionamento sobre o pleito:

- Item "a" do Ofício 134/2016 - criação do campo "Finalidade" na categoria referente aos Contratos: foi aberta demanda OASIS 164/2016 pela área requisitante (SUCON), conforme Memo nº 7/2016 – CPOPROC/SUCON/SEF e Memo nº 44/2016 – SUCON/SEF (anexos). De acordo com a ordem de priorização para atendimento das demandas, definida pela SUCON, a demanda 164/2016 está classificada na 6ª posição para atendimento.
 - O escopo da demanda 164/2016 foi alterado pela SUCON de forma que também seja atendida a solicitação do item 2 do ofício 614/2016, qual seja: para o campo "número de processo" no relatório PSIA030 – Atualiza Contrato, adotar a mesma máscara utilizada no relatório PSIA080 – Nota de empenho.
- Item "b" do Ofício 134/2016 - criação do campo "Justificativa" na categoria referente aos Convênios: foi alterado o escopo da demanda OASIS 432/2015 pela SUCON para que abrangesse essa solicitação. De acordo com a ordem de priorização para atendimento das demandas, definida pela SUCON, a demanda 432/2015 está classificada na 7ª posição para atendimento.

- Item "c" do Ofício 134/2016 - disponibilizar a "receita lançada" na tabela SIREP: essa solicitação foi encaminhada, via Memo nº 67/2016 - SUTIC/SEF, à SUREC para avaliação. Esta Subsecretaria respondeu, por meio do Memo nº 222/2016 (anexo), não ser possível o atendimento do pedido nos moldes solicitados, bem como solicitou maiores esclarecimentos para análise do pleito. Foi constatado que, de fato, se trata de funcionalidade que afeta o SIGGO, e nesse caso, o pleito deve ser encaminhado à SUCON/SEF para atendimento.
- Item "d" do Ofício 134/2016 - disponibilizar dados de bens imóveis do Governo do Distrito Federal do Sistema de Gestão de Patrimônios - SISGEPAT: item que dependia exclusivamente da SUTIC, e foi atendido, conforme informado no item 3 do Ofício 614/2016 - Gab/CGDF.
- Item "e" do Ofício 134/2016 - informações de emendas parlamentares, com o indicativo da unidade recebedora, programa de trabalho, empenhos e parlamentar responsável pela emenda: a SUTIC sugere que este pleito seja encaminhado à área competente, qual seja: Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG, em se tratando de emendas relacionadas ao PPA, ou Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEPLAG, caso as informações sejam referentes à emendas na LOA.

Colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

P1. Pedro Aquino Figueiredo de Oliveira

PEDRO AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

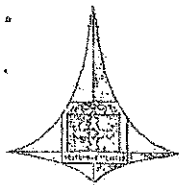
Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis
Diretor

De acordo.

Nélio Lacerda Wanderlei
NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Subsecretário





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria da Receita

Memorando nº 222/2016 – SUREC/SEF

Brasília, 04 de maio de 2016.

Ao Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC
NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Assunto: Memo. nº. 67/2016 – SUTIC/SEF

Senhor Subsecretário,

De ordem do Sr. Subsecretário da Receita, encaminhamos, em anexo, informações prestadas pela Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários desta Subsecretaria, por meio do Memorando nº 078/2016-CCALT/SUREC/SEF.

Atenciosamente,

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA

Assessor – SUREC/SEF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS
TRIBUTÁRIOS

MEMO Nº. 078/2016-CCALT/SUREC/SEF

Brasília, 13 de abril de 2016.

AO

GAB/SUREC

Sr. Subsecretário,

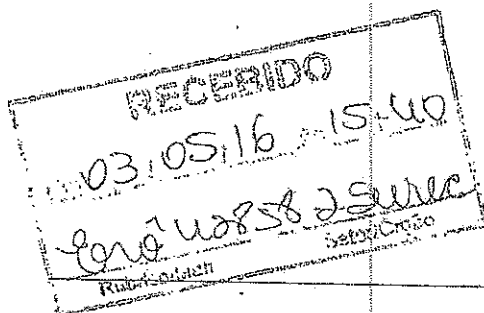
De ordem do Coordenador de Cadastro e Lançamentos Tributários e em atenção ao contido no Ofício nº 134/2016-Gabinete da Controladoria Geral do DF encaminhado pelo MEMO nº 67/2016-SUTIC/SEF devolvemos o expediente mencionado, tendo em vista não ser possível o atendimento do pedido nos moldes solicitados e para que nos forneça maiores informações, em especial:

- a) Receita lançada – qual o conceito de receita lançada nos moldes do art. 7º do decreto nº 7.185/2010? Como é calculada a “receita lançada” para fins de inclusão no Portal da Transparência? O que é tabela SIREP?
- b) A informação deverá abranger qual período? E qual a periodicidade das informações?
- c) Como deverá ser encaminhada para a CGDF?

Solicitamos que essas informações sejam detalhadas para que se possa se atender ao pedido, inclusive, sugiro sejam encaminhados dados adicionais que possam subsidiar a nossa resposta, em se enquadrando no âmbito de competência da Subsecretaria da Receita.

Atenciosamente,

IZABEL MARIA DE FARIAS
Assessora – CCALT/SUREC



8/04/2016

Portal de Transparência - RECEITAS DO GOVERNO FEDERAL POR Órgãos Superiores E Rubricas em 2016

RECEITAS DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃOS SUPERIORES E RUBRICAS EM 2016

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2016:

R\$ 836.704.107.539,94

Órgão Superior MINISTÉRIO DA FAZENDA:

R\$ 694.169.526.700,00

Origem IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - RECEITAS CORRENTES:

R\$ 125.032.104.191,25

Impressão

DICA: clique no detalhamento para ver as Alíneas de cada Rubrica de Receita

Especie	Rubrica	Dados Orçamentários		Realizado	Receita Lançada (R\$)	Detalhamento
		Previsão Atualizada (R\$)	Receita Realizada (R\$)			
IMPOSTOS	IMP. S/ A RENDA E PROVENTOS DE QQQ NATUREZA	309.092.676.271,00	93.530.090.543,31	30,25	80.724.358.973,18	Por Alínea
IMPOSTOS	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	50.545.936.248,00	11.932.417.950,90	23,60	13.156.924.002,43	Por Alínea
IMPOSTOS	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	38.202.734.196,00	9.302.947.873,41	24,35	966.188.537,63	Por Alínea
IMPOSTOS	IMPOSTO S/OP.CRED.CAMB.SEG.OU REL.TIT.VAL.MOB	31.375.929.523,00	9.269.907.818,51	29,54	884.233.492,73	Por Alínea
IMPOSTOS	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.262.823.389,00	60.756.821,22	4,81	1.809.789.739,34	Por Alínea
IMPOSTOS	DESCRIÇÃO DA RUBRICA 41119 NÃO INFORMADA	0,00	386.385,01	-	0,00	Por Alínea
TAXAS	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	661.685.937,00	474.819.644,24	71,75	0,00	Por Alínea
TAXAS	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.869.916.200,00	460.777.154,65	16,05	0,00	Por Alínea

Dados acumulados até 15 de Abril de 2016.

Página 1/1

< Primeira | < Anterior | Próxima > | Última > | Página: nº página

Saiba Mais

Manual da receita do Governo Federal
Nota Explicativa sobre Receita Lançada

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS
TRIBUTÁRIOS

MEMO Nº. 078/2016-CCALT/SUREC/SEF

Brasília, 13 de abril de 2016.

AO

GAB/SUREC

Sr. Subsecretário,

De ordem do Coordenador de Cadastro e Lançamentos Tributários e em atenção ao contido no Ofício nº 134/2016-Gabinete da Controladoria Geral do DF encaminhado pelo MEMO nº 67/2016-SUTIC/SEF devolvemos os expedientes mencionados, pois da leitura do teor do ofício nº 134/2016-GAB/CGDF, entende-se que os dados solicitados a respeito da Receita Lançada para divulgação no Portal da Transparência nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.185/2010 relaciona-se com uma das fases da receita dentro do contexto orçamentário, não cabendo a Subsecretaria de Fazenda - SUREC, o envio de tais informações.

Todavia, caso o requerente entenda diferente, favor encaminhar informações pormenorizadas, como por exemplo, quais receitas lançadas (valores de lançamento) devem ser consideradas, período a ser informado, periodicidade no envio dos dados, forma de encaminhamento destes, além de outros esclarecimentos que se fizerem necessários para que se possa analisar o pleito.

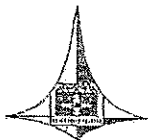
Atenciosamente,

IZABEL MARIA DE FARIAS
Assessora - CCALT/SUREC

J9 09 16 17:49

269879-X





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

MEMO Nº 67/2016 – SUTIC/SEF

Brasília, 16 de março de 2016

Ao Senhor

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

Senhor Subsecretário,

Em atenção ao Ofício nº 134/2016 – Gabinete da Controladoria Geral do Distrito Federal, encaminhamos a essa Subsecretaria da Receita – SUREC, solicitação daquele órgão para análise da viabilidade de disponibilização de dados complementares da Receita para divulgação no Portal da Transparência.

Conforme mencionado no item “c” do referido ofício, anexo, é solicitada a disponibilização do campo “receita lançada” na tabela SIREP, a fim de que seja disponibilizada essa informação no Portal da Transparência, tal como já ocorre hoje no âmbito federal.

Caso a solicitação seja acatada por esta SUREC, gestora do sistema, haverá necessidade de abrir a(s) solicitação(es) pertinente(s) no sistema OASIS para implementação pela SUTIC.

Dessa forma, a SUTIC aguarda o posicionamento da SUREC e se coloca a disposição para atendimento do pleito.

Atenciosamente,

PEDRO AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis
Diretor

De acordo.

CCALC

fora da demanda

relativa ao tributo
lançado pelo contribuinte

BS 7/4/16

NELIO LACERDA WANDERLEI

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Subsecretário

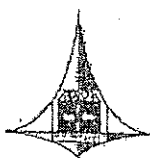
RECEBIDO
17/03/2016 08:05
Assinatura:
Número: 43284-9

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC/SEF
SBN - Qd. 02 Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce – 2º Andar - CEP: 70.040-909
Telefone 3312 8011- Fax: 3312 8427
e-mail: at.gabinete@fazenda.df.gov.br



HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria - Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO nº 34/2016 - GAB/CGDF

A SUTIC

Para exame e
providências cabíveis.

Em 3/3/2016

Handwritten signature
TELMA DE CASTR
Chefe de Gabinete
Matrícula 287.688.f

Brasília, 01 de março de 2016.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o reporto-me ao Decreto nº 32.988, de 14 de junho de 2011, Art. 1º combinado com o Art. 4º "que dispõe a respeito do compromisso dos órgãos disponibilizarem à este órgão informações pormenorizadas para inclusão no Portal da Transparência do Distrito Federal".

2. Neste sentido, destaco que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal tem dentre suas atribuições a publicação dos dados orçamentários e financeiros no Portal da Transparência do DF, extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, o qual foi desenvolvido para elaborar e apoiar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Governo do Distrito Federal, com fulcro no Decreto nº 32.598/2010 (novas redações dadas aos artigos 117 a 124, pelo Decreto nº 33.261/2011, publicado no DODF de 13 de outubro de 2011).

3. Em razão da reformulação do Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de tornar essa ferramenta mais amigável, interativa e com disponibilização de informações mais completas, venho solicitar a Vossa Excelência verificar a possibilidade de viabilizar as demandas abaixo listadas:

a - Criação um campo no SIGGO, na categoria referente aos Contratos, denominado "finalidade", em atendimento à Lei nº 5.575, de 18 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a publicação das súmulas dos contratos celebrados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública do Distrito Federal com particulares.

A sua Excelência o Senhor
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda
SBS Quadra 02 - Bloco L - Ed. Lino Martins Pinto 10º andar
Brasília - DF

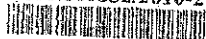
RECIBO	
Em 03 / 03 / 16 às 09:30	
<i>Handwritten signature</i>	GABINETE
BUFFENBERG	SECRETARIA

Controladoria - Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

GAB

10000.000852/2016-26





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria - Geral do Distrito Federal
Gabinete

b - Criação de um campo no SIGGO, na categoria **Convênios**, denominado "justificativa", em atendimento à Portaria nº 18 de 22 de dezembro de 2005, e inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 1 de 22 de dezembro de 2005.

c - Em complemento à divulgação da **Receita**, disponibilizar na tabela SIREP, a "receita lançada" com base no Artº 7 do Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

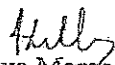
d - Em complemento aos dados de **Patrimônio**, disponibilizar os dados referentes aos bens imóveis do Governo do Distrito Federal do Sistema de Gestão de Patrimônio - SISGEPAT, com fulcro nas Portarias nº 02, de 25 de fevereiro de 2015 e nº 09, de 21 de agosto de 2015.

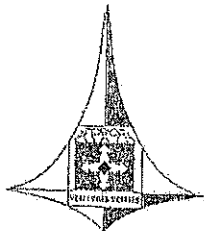
e - Informações das emendas parlamentares, com o indicativo da Unidade recebedora, programa de trabalho, empenhos e parlamentar responsável pela emenda.

4. Ressalto a importância quanto ao atendimento das demandas acima elencadas, visando atender além das legislações pertinentes, os critérios utilizados na avaliação dos Portais de Transparência dos Estados realizada pela Associação Contas Abertas que considera nessa avaliação, principalmente os termos da Lei Complementar 131, a fim de melhorar e aumentar ainda mais a prestação de contas dos estados e municípios do país, sob o ponto de vista da transparência orçamentária.

5. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na implementação dessas demandas, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE
CONTROLE DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Memorando nº 7/2016 – COPROC/SUCON/SEF

Brasília, 21 de junho de 2016

Da: COPROC/SUCON/SEF

Para: SUTIC/SEF

ASSUNTO: Memorando nº 145/2016-SUTIC/SEF.

Senhor Subsecretário,

Em atenção ao Memorando nº 145/2016 – SUTIC/SEF, de 15 de junho de 2016, que trata das alterações no SIGGO, esta coordenação informa que tomou as seguintes providências quanto ao Ofício 134/2016 e 614/2016:

1. Por meio do Memorando nº 044/2016 – SUCON/SEF, de 23 de março de 2016, anexo, já foi encaminhado à SUTIC/SEF a resposta do Ofício nº 134/2016-GAB/CGDF;
2. O OASIS 164/2016, de 09 de 18/03/2016, foi aberto visando contemplar a inclusão da máscara do número do processo, solicitada no Ofício nº 614/2016-GAB/CGDF.

Diante do exposto, a SUCON aguarda o início das demandas pela SUTIC e se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

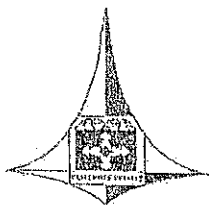
DANIEL DA SILVA MELLO

Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis
Coordenador-Substituto

De acordo:

HELVIO FERREIRA
Subsecretaria de Contabilidade
Subsecretário

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
SCS Qd. 09, Lt. C, Edifício Parque Cidade Corporate – 5º andar – Fone: 3312-5003-5100 / Fax: 3312-5099
CEP: 70.308-200 – Brasília -DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

MEMO Nº 145/2016 – SUTIC/SEF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
HELVIO FERREIRA
Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEF

Assunto: Alterações no SIGGO.

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos a V.S.^a o Ofício nº 134/2016 e 614/2016, ambos do Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos quais são solicitadas alterações evolutivas no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Uma vez que essa Subsecretaria de Contabilidade é responsável pela gestão do referido sistema, submetemos as solicitações da CGDF à apreciação de V.S.^a, para avaliação de viabilidade do ponto de vista das regras de negócio do sistema. Caso tal avaliação julgue possível o atendimento dos pleitos daquele órgão de controle interno, solicitamos que seja providenciada a oficialização da demanda, bem como o correspondente cadastro no sistema OASIS. Nessa hipótese, ressaltamos a importância da definição de prioridades desse atendimento entre as demais demandas em andamento junto à fábrica de software, para posterior ratificação pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Fazenda – CTIC/SEF.

Atenciosamente,


NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Subsecretário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

Memo.
nº 044/2016-SUCON/SEF

Brasília, 23 de março de 2016

PARA: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC
ASSUNTO: Memorando nº 68/2016 – SUTIC/SEF

Em atenção ao Memorando nº 68/2016-SUTIC/SEF, de 16 de março de 2016, esta Subsecretaria de Contabilidade, informa que tomou as seguintes providências quanto aos itens "a" e "b", respectivamente, do referido documento:

1. Foi aberta a demanda OASIS 164/2016, visando atender a criação do campo "Finalidade" referente aos Contratos; e
2. Em relação aos Convênios será atualizada a solicitação OASIS nº 432/2015, que não se encontra iniciada, mas trata da mesma função que precisará ser alterada.

Diante do exposto, a SUCON aguarda o início das demandas pela SUTIC e se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


HELVIO FERREIRA
Subsecretário

